

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 01/88

Aprova a Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1988 e do 6º PLEX/87.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e com fundamento no Parecer CEE nº 01/88, aprovado em Sessão Plenária de 27/01/88.

DELIBERA

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de aplicação de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, para o exercício de 1988, no valor de CZ\$ 9.572.505.383,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e dois milhões, quinhentos, e cinco mil e trezentos e oitenta e três cruzados) e do 6º PLEX/87, no valor de CZ\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzados), conforme especificação abaixo:

I - Por Programa:

a) Programa 1 - Melhoria do Ensino de 1º Grau:
QESE/88...CZ\$ 251.762.046,00
6º PLEX/87CZ\$ 230.000.000,00

b) Programa 4 - Administração
QESE/88...CZ\$ 9.320.743.337,00
6º PLEX/87 CZ\$ 145.000.000,00

II - Por Categoria Econômica de Despesa

a) Despesas Correntes:
QESE/88...CZ\$ 3.962.136.396,00
6º PLEX/87 CZ\$ 230.000.000,00

b) Despesas de Capital
QESE/88...CZ\$ 5.610.368.987,00
6º PLEX/87 CZ\$ 145.000.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 01/88, bem como os documentos do Processo CEE nº 1954/87 integram a presente Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de janeiro de 1988

a) Consº JORGE NAGLE

Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1954/87

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA QESE/88 E DO 6º PLEX/87

RELATORES : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná
Conselheiro Francisco Aparecido Cordão

PARECER CEE Nº 01/88 CONSELHO PLENO APROVADO EM 27/01/1988

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado projetos a serem financiados com recursos da Quota Estadual do Salário-Educação do exercício de 1988, no valor de Cz\$ 9.572.505.383,00 (nove bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três cruzados) e do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação do exercício de 1987 (6º PLEX/87) no valor de Cz\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzados), totalizando, assim, esta programação, Cz\$ 9.947.505.383,00 (nove bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três cruzados) a serem aplicados no exercício de 1988.

2. APRECIÇÃO

Os projetos e atividades ora encaminhados à apreciação deste Conselho - por programa e com as respectivas especificações - são os que seguem:

PROGRAMA 1 - Melhoria do Ensino de 1º Grau

Projeto 1.1.5 - Programa de Formação Integral da Criança PROFIC

O Projeto encontra-se justificado às fls. 534/536 de onde destacamos:

"O Decreto 25.469/86 instituiu o PROFIC, como Programa de Governo. Tal a sua prioridade que, além de chamar outras Secretarias de Estado, convoca Prefeituras e Entidades sem fins lucrativos a se engajarem como parceiros no processo.

"Complementarmente, a SE baixou a Resolução nº 216/87, já dentro das diretrizes da atual administração, priorizando a clientela da escola pública e descentralizando a operacionalização.

"O PROFIC possibilita à unidade escolar reforçar o vínculo com a comunidade onde está inserida, pois, estimula a abertura da escola para essa interação e a mobilização de elementos da comunidade para participar do planejamento e execução do Programa.

"No ano de 1987, o PROFIC foi revisado e novas diretrizes foram elaboradas para nortear as ações e imprimir, cada vez mais, o caráter educacional às Programações, assegurando a unidade das intenções e realizações nos projetos a serem executados, em qualquer das estratégias consideradas (convênio com Município, convênio com Entidade, Rede Estadual).

"Uma avaliação inicial e parcial do PROFIC/87 apresenta dados sobre a população atendida e os recursos financeiros alocados e suplementados durante o ano em curso.

"Assim, quanto à execução física das metas:

- a população beneficiada na celebração de convênios com municípios atingiu 398.457 alunos o que representa 101% da meta proposta;

- a população beneficiada na celebração de convênios com entidades assistenciais particulares sem fins lucrativos foi de 57.190 crianças representando 102% da meta/87;

- a população beneficiada através dos Módulos PROFIC na rede estadual foi de 48.470, significando 23% da meta proposta.

"Quanto aos Recursos Financeiros, foram alocados e suplementados para o Projeto em cada uma de suas estratégias:

- Convênio com Municípios:

Tesouro do Estado - Cz\$180.000.000,00

QESE - Cz\$ 71.000.000,00

TOTAL - Cz\$ 251.000.000,00

- Convênio com Entidades:

Tesouro do Estado - Cz\$120.000.000,00

- Rede Estadual:

Tesouro do Estado - Cz\$30.000.000,00

Recursos Próprios - Cz\$ 80.000.000,00

QESE - Cz\$ 55.000.000,00

TOTAL - Cz\$ 165.000.000,00.

"Para 88 pretende-se um incremento da Programação da Rede Estadual da ordem de 500%, o que amplia a população de 87 para 300.000 alunos.

"Nas estratégias dos convênios celebrados com municípios e com entidades assistenciais o incremento é de 20% da população/87. No global, a meta para 88 é atingir 950.000 alunos".

O objetivo geral encontra-se assim enunciado, às fls. 537:

"Contribuir para a melhoria da qualidade da escola pública, através da oferta de uma maior permanência diária da criança na unidade escolar aliada a uma programação educacional ampla, variada e, como tal, enriquecedora do ensino formal, buscando alcançar, a médio e longo prazo, a organização da escola de oito horas diárias".

São os seguintes os objetivos específicos do Projeto, expressos às fls. 537:

"1. Manter e ampliar os projetos PROFIC das escolas da rede pública estadual e os decorrentes dos convênios celebrados entre a Secretaria da Educação e os Municípios, a Secretaria da Educação e as Entidades Assistenciais particulares, garantindo as condições técnicas e administrativas necessárias à viabilização das programações".

"2. Assegurar a qualidade das programações em desenvolvimento pelas unidades executoras nas diferentes estratégias, propiciando orientação técnica contínua e assessoria permanente".

As metas deste Projeto a serem desenvolvidas com recursos da QESE são as seguintes (fls. 538):

Meta 1.1.5.1 - Desenvolver ação concentrada, visando à execução do Programa de Formação Integral da Criança em todas as Escolas da Rede Pública Estadual de dez Delegacias de Ensino - (COGSP: 1ª, 10ª, 11ª, 18ª, 34ª e CEI: Birigüi, Jaú, Marília, Registro, 3ª de Campinas) que tem por finalidade a Escola de oito horas diárias organizada de forma integral e integrada propiciando melhores oportunidades educacionais à população escolar, prioritariamente do Ciclo Básico, até a 5ª série do 1º grau.

Para esta meta estão destinados ... Cz\$ 37.762,046,00 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis cruzados) da QESE/88 e Cz\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzados) do 6º PLEX/87, totalizando ... Cz\$ 177.762.046,00 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis cruzados) para execução das seguintes ações (fls. 540/542): _

- Orientação técnico-pedagógica a docentes e especialistas, visando prepará-los para participar da manutenção e ampliação do PROFIC nas escolas das Delegacias de Ensino escolhidas (1ª, 10ª, 11ª, 18ª, 34ª Birigüi, Jaú, Marília, Registro e 3ª de Campinas), envolvendo 1.039 participantes, entre autoridades, especialistas e docentes;

- produção de subsídios técnico-administrativos para serem distribuídos a todos os envolvidos na elaboração, execução e avaliação dos Planos de Trabalho/88, prevendo-se a elaboração de 10 documentos, com uma tiragem total de 10.400 exemplares;

- aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, equipamentos e contratação de serviços de terceiros, previstos nos Planos de Trabalho das unidades escolares, a serem adquiridos nos níveis de DRE/DS/UE, com vistas a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos de 500 escolas, beneficiando 180.000 alunos;

- acompanhamento e avaliação dos Planos de Trabalho das unidades escolares, nos diferentes níveis do sistema, a serem feitos através de reuniões e visitas;

- distribuição de módulos de recreação e aprendizagem, visando ao desenvolvimento de ações relacionadas ao reforço escolar, lazer e atividades diversificadas constantes dos Planos de Trabalho das unidades escolares, beneficiando 150.000 alunos;

- orientação técnica aos professores responsáveis pelo desenvolvimento da leitura livre e da hora da história junto aos alunos que participam dos módulos PROFIC, envolvendo 500 professores em encontros sub-regionais;

- realização de curso e estágios ao nível central para preparar professores envolvidos nas atividades de leitura livre e hora da história junto aos alunos participantes do PROFIC, envolvendo 450 professores;

- aquisição e distribuição de 108.591 livros às unidades escolares com Planos de Trabalho PROFIC que não dispõem

em suas bibliotecas de títulos para atender os alunos envolvidos;

- realização de atividades pré-profissionalizantes e sócio culturais para alunos das escolas estaduais de 1º grau participantes do PROFIC, promovidas pelas escolas técnicas em entrosamento com as unidades escolares regulares, abrangendo 1.800 alunos;

- orientação técnica do pessoal envolvido na organização de cardápios, através de reuniões regionais.

Meta 1.1.5.2 - Propiciar condições para a manutenção dos Projetos PROFIC em desenvolvimento nas 582 escolas da rede pública estadual, no atendimento a 46.240 alunos de 1º grau e ampliar a oferta de vagas em novas turmas, vindo a atingir 69.300 novos alunos nas 119 outras Delegacias de Ensino.

Para esta meta estão destinados recursos da QESE/88 no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados) para execução das seguintes ações (fls. 542/544):

- orientação técnico-pedagógica a docentes e especialistas, visando prepará-los para participar da manutenção e ampliação do PROFIC nas escolas das 119 delegacias de ensino restantes, através de reuniões bimestrais;

- distribuição de subsídios técnicos administrativos a todos os envolvidos na elaboração, execução e avaliação dos Planos de Trabalho/88, totalizando 37.340 exemplares destinados a 2.501 participantes, entre autoridades, especialistas e docentes;

- aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, equipamentos e contratação de serviços de terceiros, previstos nos Planos de Trabalho das unidades escolares a serem adquiridos nos níveis de DRE/DE/UE, com vistas a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos em 1.182 escolas, beneficiando 120.000 alunos;

- acompanhamento e avaliação dos Planos de Trabalho das unidades escolares nos diferentes níveis do sistema, através de reuniões bimestrais e visitas;

- distribuição de módulos de recreação e aprendizagem, visando ao desenvolvimento de ações relacionadas ao reforço escolar, lazer e atividades diversificadas constantes dos Planos de Trabalho das unidades escolares, às 119 DEs.;

- orientação técnica aos professores responsáveis pelo desenvolvimento da leitura livre e da hora da história junto aos alunos que participam dos Módulos PROFIC, através de encontros sub-regionais, envolvendo 1.182 professores;

- realização de curso e estágios a nível central para preparar professores envolvidos nas atividades de leitura livre e hora da história junto aos alunos participantes do PROFIC, envolvendo 450 professores;

- aquisição e distribuição de 21.718 livros às unidades escolares com Planos de Trabalho PROFIC que não disponham, em suas bibliotecas, de títulos suficientes para atender aos alunos envolvidos;

- realização de atividades pré-profissionalizantes

e socioculturais para alunos das escolas estaduais de 1º grau participantes do PROFIC, promovidas pelas escolas técnicas em entrosamento com as unidades escolares regulares, envolvendo 3.600 alunos;

▪ orientação técnica do pessoal envolvido na organização dos cardápios, através de reuniões regionais.

As demais metas propostas visam à manutenção e renovação de convênios com Prefeituras Municipais e Entidades Assistenciais para desenvolvimento do PROFIC, e serão desenvolvidas com recursos de outras fontes.

Desta forma, o total da QESE alocado ao Projeto 1.1.5 é de Cz\$ 201.762.046,00 (duzentos e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis cruzados) destinados a Despesas Correntes, sendo Cz\$ 61.762,046,00 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis cruzados) do exercício de 1988 e Cz\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzados) do excesso de arrecadação do exercício de 1987 (6º PLEX/87).

Projeto 1.1.7 - Apoio Técnico-Financeiro aos Planos Regionais

Este Projeto está assim justificado, às fls. 551:

"As diretrizes básicas da SE, consubstanciadas nas quatro ações fundamentais: ampliação do acesso à escola, efetivação da permanência do aluno no sistema de ensino, formação e atualização do magistério e democratização e modernização da gestão do Sistema Educacional, somente serão efetivamente atingidas com a participação, o envolvimento e o compromisso do pessoal ligado ao quadro que se pretende modificar. Partindo desse pressuposto, o Plano da QESE/88 procurou garantir condições para o desenvolvimento de propostas descentralizadas que dependem ainda de debate e decisões dos níveis operacionais: locais, sub-regionais e regionais. As propostas, partindo do diagnóstico da problemática local e do levantamento dos recursos disponíveis na região, refletirão o envolvimento e o compromisso do pessoal ligado à realidade na qual se pretende intervir.

"As propostas das UEs, DEs e DREs constituirão o Plano Regional da DRE, portanto, prevê-se para março o retorno de 18 Planos Regionais, os quais serão encaminhados ao CEE para ciência. O montante previsto não será igualmente distribuído pelas DREs, desde que algumas evidenciam maior complexidade que outras. Assim é que para as DREs da COGSP, bem como para as DREs de Campinas, Sorocaba, Santos e São José dos Campos, os recursos serão maiores.

"Aparentemente os recursos são insignificantes, mas é importante registrar que todos os demais projetos e Atividades integrantes da Estrutura Programática do PTA/88 prevêem repasse de recursos para manutenção da rede e para ações que devem ser multiplicadas ao nível regional, sub-regional e local e ainda para metas descentralizadas. Os Planos Regionais serão acompanhados e avaliados, num esforço contínuo para aperfeiçoamento do planejamento descentralizado".

Os objetivos do projeto estão colocados em termos de "oferecer condições" para desenvolvimento de Planos Regionais

que devem refletir a problemática de cada Divisão Regional de Ensino, tendo em vista a descentralização administrativa e pedagógica.

Nesse sentido, serão repassados recursos às DREs, conforme quadro abaixo:

METAS	DRE	VALOR EM Cz\$
1.1.7.1	DRECAP-1	- 10.250.000
1.1.7.2	DRECAP-2	- 17.450.000
1.1.7.3	DRECAP-3	- 19.850.000
1.1.7.4	DRE-NORTE	- 7.850.000
1.1.7.5	DRE-LESTE	- 7.850.000
1.1.7.6	DRE-SUL	- 19.850.000
1.1.7.7	DRE-OESTE	- 15.050.000
1.1.7.8	DRE-SANTOS	- 10.850.000
1.1.7.9	DRE-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	- 21.300.000
1.1.7.10	DRE-SOROCABA	- 20.800.000
1.1.7.11	DRE-CAMPINAS	- 41.950.000
1.1.7.12	DRE-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	- 17.270.000
1.1.7.13	DRE-PRESIDENTE PRUDENTE	- 12.200.000
1.1.7.14	DRE-RIBEIRÃO PRETO	- 21.000.000
1.1.7.15	DRE-ARAÇATUBA	- 11.600.000
1.1.7.16	DRE-MARÍLIA	- 12.000.000
1.1.7.17	DRE-BAURU	- 8.000.000
1.1.7.18	DRE-REGISTRO	- 4.850.000
		280.000.000

OBSERVAÇÃO: Deste montante, Cz\$ 90.000.000,00 referem-se ao 6º PLEX/87 e Cz\$ 190.000.000,00 referem-se à QESE/88, ambos destinados a Despesas Correntes.

PROGRAMA 4 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto 4.1.3 - Rede Física

Este Projeto, constituído de 4 metas, tem o valor total de Cz\$ 9.465.743.377,00 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete cruzados), sendo Cz\$ 9.320.743.337,00 (nove bilhões, trezentos e vinte milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete cruzados) da QESE/88 e Cz\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzados) do 6º PLEX/87.

O objetivo geral do Projeto, às fls. 473, do Processo CEE nº 1954/87, está assim expresso: "procurar assegurar a rede escolar de 1º grau do Estado de São Paulo as condições essenciais de funcionamento, em 1988, através da expansão e manutenção da rede física".

Os objetivos específicos, às mesmas fls. 473, estão enunciados referindo-se a cada uma das metas:

4.1.3.1 - Expansão da Rede Física

I) Prosseguimento de Obras: possibilitar a continuidade de execução de obras constantes em planos anteriores, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, conforme explicitado na justificativa da meta.

II) Novas Construções - recursos para construção de novas edificações escolares em locais a serem identificados pelas Coordenadorias de Ensino da Secretaria da educação.

4.1.3.2 - Aquisição de Mobiliário: possibilitar a aquisição do mobiliário e equipamento escolar destinado às obras que serão concluídas durante 1988 e também o mobiliário destinado à reposição nas escolas de 1º grau em funcionamento.

4.1.3.3 - Manutenção Corretiva: possibilitar a continuidade das obras de reforma constantes em planos anteriores devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, Execução de serviços caracterizados como emergenciais que venham a ocorrer na rede física de 1º grau e ainda executar obras de reforma geral e adequação em prédios escolares de 1º grau a serem selecionados pelas Coordenadorias, ATPCE e FDE.

4.1.3.4 - Manutenção Preventiva Descentralizada: repasse de recursos às Associações de Pais e Mestres e Delegacias de Ensino para execução dos serviços de conservação, limpeza, manutenção preventiva e pequenos reparos nos prédios escolares".

A seguir, estão detalhadas as metas contidas às fls. 475/476:

Meta 4.1.3.1 - Expansão da Rede Física, contando com Cz\$ 4.867,893,059,00 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil e cinquenta e nove cruzados), provenientes da QESE/88 e abrangendo:

1 - prosseguimento de obras novas, ampliações e reformas relacionadas em planos anteriores;

a) CONESP-Liquidante

▪ obras de expansão da rede, num total de 1.163 salas, significando 122.155 novas vagas;

▪ obras de manutenção, em número de 9 prédios, beneficiando 6.120 alunos.

b) Plano QESE/87:

▪ obras do interior (CEI) em número de 194 salas, significando 20.370 novas vagas;

▪ obras de conjuntos habitacionais (COGSP), em número de 234 salas, significando 24.570 novas vagas

▪ Órgãos envolvidos: FDE e DOP.

c) Salas de emergência, num total de 616 salas, significando 64.680 novas vagas.

▪ órgãos envolvidos: FDE e DOP.

A justificativa da meta, no que se refere ao item I, alínea a, encontra-se às fls. 440/443, da qual extraímos: "o relatório físico-financeiro das obras da CONESP-Liquidante/87, aponta o estágio de execução das obras e a necessidade de recursos para sua conclusão, que deverá ocorrer durante o exercício de 1988". O quadro a seguir apresenta um resumo da situação física das obras que estão sendo executadas pela empresa (fls. 441):

SITUAÇÃO FÍSICA DAS OBRAS - 31.10.87

	OBRAS NOVAS / AMPLIAÇÕES	REFORMAS GERAIS E DE EMERGÊNCIA	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RURAL
TIPO OBRA	552 obras contratadas/conveniadas	389 obras contratadas/conveniadas	264 convênios com Prefeituras 48 reformas 216 obras novas/ampliações
ANCIENAMENTO MONIAL	324 obras 2.246 salas de aula 235.830 novas vagas Capital: 72 obras / 610 salas G.S.P.: 101 obras / 749 salas Interior: 151 obras / 887 salas	110 obras 74.800 alunos beneficiados Capital: 31 obras G.S.P.: 20 obras Interior: 59 obras	10 reformas 38 obras novas/ampliações 62 salas de aula 4.340 novas vagas
ALIZADAS	46 obras 260 salas de aula 27.405 Capital: 04 obras / 46 salas G.S.P.: 21 obras / 116 salas	07 obras 4.760 alunos beneficiados Interior: 07 obras	01 reforma 06 obras novas / ampliações 11 salas de aula 770 novas vagas
NO EMICIAOS	22 obras 129 salas de aula Capital: 02 obras / 30 salas G.S.P.: 11 obras / 79 salas Interior: 09 obras / 20 salas	31 obras 4.080 alunos beneficiados G.S.P.: 18 obras Interior: 13 obras	22 reformas 103 obras novas / ampliações 125 salas de aula 8.750 novas vagas
CONCLUSÃO (*)	133 obras 627 salas de aula 63.823 novas vagas Capital: 07 obras / 49 salas G.S.P.: 16 obras / 102 salas Interior: 110 obras / 476 salas	232 obras 157.760 alunos beneficiados Capital: 62 obras G.S.P.: 50 obras Interior: 120 obras	13 reformas 52 obras novas / ampliações 57 salas de aula 7.990 novas vagas
RESCINDIDOS	23 obras 119 salas de aula 12.495 novas vagas Capital: 04 obras / 43 salas G.S.P.: 10 obras / 53 salas Interior: 09 obras / 21 salas	07 obras 6.120 alunos beneficiados Capital: 03 obras G.S.P.: 03 obras Interior: 04 obras	02 reformas 15 obras novas / ampliações 19 salas de aula 1.050 novas vagas

(*) Conclusão de obras de junho de 1987 em diante: Novas vagas: 103 alunos/sala para urbano e 70 alunos/sala para rural

Alunos beneficiados: 680 alunos/escola urbana

"A execução destas obras, durante 1987, somente foi possível graças à Suplementação Orçamentária obtida pela Secretaria da Educação junto ao Governo do Estado que destinou 1,9 bilhões de cruzados para o prosseguimento das obras da CONESP-Liquidante. Tal fato merece destaque, pois, pela primeira vez, desde a instituição do Salário-Educação, o Governo Estadual aloca recursos do Tesouro do Estado na construção escolar.

"A quase totalidade das obras em execução pela CONESP-Liquidante foi contratada no segundo semestre de 1986, com orçamentos baseados em valores congelados pelo Plano Cruzado, desde fevereiro de 1986. Tal situação provocou, inclusive, paralisação das obras como protesto das empreiteiras, em face do congelamento da tabela de preços da CONESP. A retomada das obras foi definida após a correção dos preços da tabela e da repactuação dos prazos de obras aprovadas pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, no início de 1987. Desta forma, todas as obras foram repactuadas e os seus preços corrigidos conforme variação do mercado. Conseqüência foi o considerável aumento do custo das construções que obrigou a Secretaria da Educação a alocar, somente no segundo semestre de 1987, cerca de 4 (quatro) bilhões de cruzados dos quais, 1,9 bilhões vieram do Tesouro do Estado.

"Para 1988, a Secretaria da Educação deverá solicitar em janeiro próximo, ao Governo do Estado, uma suplementação orçamentária (recursos do Tesouro do Estado) para possibilitar o encerramento de todas as obras em execução pela CONESP-Liquidante, e permitindo, assim, que a empresa possa ser liquidada, conforme determinação do Governo, através do Decreto 27.007, de 18/05/1987.

"Portanto, do total necessário para o prosseguimento das obras da CONESP-Liquidante, cerca de 55% serão cobertos com recursos do Salário-Educação, através deste Plano QESE/88 e que atinge o valor de Cz\$ 1.198.066.000,00 (hum bilhão, cento e noventa e oito milhões e sessenta e seis mil cruzados) e o restante, hum bilhão de cruzados, deverá ser coberto através de suplementação orçamentária do Tesouro do Estado".

Quanto ao item I, alínea b, "Plano QESE/ 87" a justificativa de fls. 444/446, é a seguinte:

"O Plano de Obras de 1987 (QESE/87), previa, inicialmente, a construção de 17 prédios localizados em conjuntos habitacionais da Grande São Paulo. Entretanto, em face da liquidação da CONESP, decretada em maio de 1987, estas obras não foram viabilizadas e, conseqüentemente, os recursos previstos não foram utilizados.

"Em novembro próximo passado, foi proposta a alteração desta meta no Plano, com o objetivo de iniciar o processo de viabilização das obras (seleção de terreno, definição de capacidade, legalização do terreno, levantamento topográfico, sondagem, execução de projeto, orçamento, etc). Assim, a relação de obras desta meta do QESE/87 foi reformulada e acrescida de outras prioridades definidas pela Secretaria:

- inclusão das obras objeto do Termo de Cooperação Técnica assinado, em 02/10/86, com a Prefeitura de São Paulo, que prevê a construção de 21 prédios pelo Estado para funcionamento de escolas municipais de 1º grau;

- inclusão de obras e ampliações do interior, consideradas prioritárias;

- revisão das obras previstas para os conjuntos

habitacionais, conforme estágio das obras residenciais dos conjuntos.

"Atualmente, a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - está concluindo os trabalhos de seleção de terreno, definição de capacidade, levantamento topográfico e obtenção de documentação legal do terreno, os quais serão enviados ao DOP - Departamento de Edificação e Obras Públicas - para execução do projeto, orçamento e posterior contratação e execução das obras.

"O início destas obras está previsto para março de 1988 e os recursos previstos no Plano QESE/87 serão utilizados para a execução destes serviços preliminares, sendo necessário alocar recursos para execução das obras propriamente ditas.

"Os recursos necessários à construção destas obras podem ser visualizados no quadro a seguir, sendo que as estimativas de custo para cada obra encontram-se no Anexo 2 e foram elaborados de acordo com a Listagem de Preços da CONESP (com taxa de BDI de 35%) relativa a SET/87 e corrigidas, considerando uma inflação mensal de 10% até o final das obras.

PROGRAMA	OBRAS		VALOR ESTIMADO SET/87	ESTIMATIVA DO CUSTO FINAL
	PRÉDIOS	SALAS		
Obras de conjuntos habitacionais	24	234	451.500.000	1.066.536.000
*Obras Acordo Prefeitura S.Paulo	21	216	567.690.000	1.329.332.000
Obras do Interior	30	194	373.640.000	847.265.000
TOTAL	75	644	1.392.830.000	3.243.134.000
TOTAL COM TAXA ADMINISTRATIVA (10%)			1.532.113.000	3.567.447.000

* Construção conforme projeto padrão da Prefeitura de São Paulo.

"Para possibilitar a construção de todas estas obras, a Secretaria da Educação propõe a utilização de recursos disponíveis do QESE/87, Recursos Próprios do FUNDESP e ainda pretende solicitar, em janeiro/88, recursos suplementares ao Tesouro do Estado para garantir a totalidade dos recursos necessários, conforme demonstra o quadro a seguir:

(Valores com Taxa de Administração)

PROGRAMA	RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE DE RECURSOS		
		QESE/88	FUNDESP	TESOURO DO ESTADO(1)
Obras de Conjuntos Habitacionais	1.173.190.000	800.000.000	373.190.000	-
Obras do Interior	931.992.000	931.992.000	-	-
Obras do Acordo Prefeitura de S.Paulo	1.462.265.000	-	-	1.462.265.000
Total	3.567.447.000	1.731.992.000	373.190.000	1.462.265.000

(1) Suplementação a ser solicitada ao Tesouro do Estado.

"Portanto, propõe-se neste Plano QESE/88 a alocação de recursos na ordem de Cz\$ 1.731.992.000,00 (hum bilhão, setecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzados) para execução das obras do QESE/87.

"As obras do "Acordo com a Prefeitura de São Paulo" são aquelas cuja viabilização encontra-se ainda na análise da capacidade e cujos terrenos dependem de indicação e liberação por parte da Secretaria de Educação do Município, devendo, possivelmente, sofrer atraso no cronograma previsto que estabelece o mês de março de 1988 para início das obras".

Ainda no item I, alínea c_, "Salas de Emergência", a justificativa (fls. 447/451), é a seguinte:

"O atual estado de congestionamento das escolas públicas, principalmente aquelas localizadas nas áreas periféricas dos grandes centros urbanos, foi sensivelmente agravado em decorrência da não construção de cerca de 2.000 salas de aula (210.000 vagas), em face da liquidação da CONESP, conforme explicitado anteriormente nos Planos de Excesso de Arrecadação do QESE/87 - PLEX, os quais foram devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (III e V PLEX/87).

"Para procurar amenizar esta situação de congestionamento, foi elaborado o Plano de Salas de Emergência, objeto dos Planos III PLEX/87 e V PLEX/87.

"Em face do Decreto 27.007, de 18/05/87, as novas construções são de responsabilidade do DOP - Departamento de Edificações de Obras Públicas da Secretaria de Obras - e as ampliações (até 10.000 OTNs) da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Portanto, a execução do Plano de Salas de Emergência será feita pelos dois órgãos. As novas construções que se caracterizam pelos "embriões" serão executadas pelo DOP e, neste caso, coube à FDE a seleção do terreno, definição da capacidade, levantamento topográfico e obtenção de documentação de doação da área de cada uma das obras apontadas pelas Coordenadorias de Ensino (relatório enviado junto com V PLEX/87). Estas atividades já foram executadas e toda a documentação enviada ao DOP para elaboração de projeto, orçamento, contratação e execução das obras. Inicialmente, estavam previstos 49 embriões com 175 salas e a relação final apresentada no Anexo 3 aponta 54 obras e 196 salas de aula. A previsão do DOP para início destas obras é fev./88.

"O valor total estimado para construção das obras de embrião importa em Cz\$ 613.185.059,00 (seiscentos e treze milhões, cento e oitenta e cinco mil e cinquenta e nove cruzados) incluindo a taxa de administração (10%), os quais propõe-se que sejam alocados através deste Plano QESE/88.

"Quanto às "ampliações" de prédios escolares, a FDE já providenciou a vistoria dos prédios indicados pelas Coordenadorias de Ensino para definir suas condições reais de abrigar as soluções propostas e os respectivos projetos e orçamentos encontram-se em fase final de elaboração. Para agilizar a execução das obras, a FDE já licitou e está contratando diversas empreiteiras, as quais executarão as "salas de emergência", mediante "ordem de serviço". Ou seja, aproveitou-se a experiência de "contratos tipo guarda-chuva" utilizado para reformas de emergência quando elabora-se um contrato com uma empreiteira com determinado valor para execução de diversas obras, as quais são executadas após a devida orçamentação e mediante "ordem de serviço".

"Deve-se destacar que as "salas de emergência" constituem-se, na grande maioria, em obras de solução definitiva ou seja, de alvenaria e conforme padrões de acabamento utilizados pela CONESP. Tal opção foi decidida junto às Coordenadorias e direção das escolas, uma vez que as antigas "soluções chamadas de emergência" de caráter provisório acabaram sempre tornando-se definitivas.

"Desta forma, não estamos apenas construindo mais salas de aula na escola, mas, juntamente com as salas e em função do aumento da capacidade correspondente, estão sendo adequados outros ambientes, ou seja, construção de espaços para ampliação de sanitários, pátio coberto, secretaria, etc. Procura-se dotar a escola de condições mínimas para possibilitar o devido atendimento à nova capacidade proposta. Evidentemente que será priorizada a construção das salas de aula durante a execução da obra, para permitir o atendimento à demanda de 1988. Estas obras deverão estar concluídas, na sua maioria, logo após o início do próximo ano letivo.

"Conseqüentemente, ao alterar o programa originalmente estabelecido de se construir apenas "salas de aula", buscando uma melhoria na qualidade das instalações físicas como condição inicial para possibilitar uma melhoria no atendimento escolar, teremos o correspondente acréscimo de custos.

"Não foi possível, ainda, tabular para cada obra de ampliação a relação do número e área das salas ampliadas com o total da área a ser construída. Por outro lado, a perspectiva de altos índices inflacionários deverá onerar ainda mais o custo final das obras.

"O Decreto 27.007, de 18/05/87, estabeleceu ainda que as obras de construção escolar deverão ter seus custos baseados na Lista de Preços de Serviços do DOP que foi implantada recentemente. Assim, as obras da FDE serão executadas com base nos preços estabelecidos mensalmente pelo DOP.

"A estimativa do custo final das ampliações atinge o valor de Cz\$ 794.650.000,00, sendo que já foram alocados Cz\$ 470.000.000,00 através dos Planos III e V PLEX/87, será necessário, portanto, que seja reservada através deste Plano QESE/88 a importância de Cz\$ 324.650.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados) para conclusão das obras".

A meta 4.1.3.1 apresenta, ainda, o item II - novas construções de salas de aula - num total de 430 salas, significando 45.150 novas vagas.

A justificativa de fls. 451/455, aponta:

"As propostas pedagógicas e medidas tomadas pela Secretaria da Educação nos últimos anos, visando a melhoria da qualidade do ensino público estadual, apresentou um condicionamento básico que é a ampliação do tempo de permanência diária dos alunos na escola. Entretanto, a falta de espaço físico, sobretudo nas áreas mais carentes do Estado, tem inviabilizado ou dificultado sobremaneira a implantação integral de tais propostas.

"E é justamente nessas áreas, situadas na periferia, desprovidas de infra-estrutura urbana e ocupadas por uma população de baixa renda que se localizam as escolas congestionadas, as quais funcionam em três períodos ou mais, com elevado número de alunos por classe.

"Somente para se atender à proposta do Ciclo Básico, a questão dos recursos físicos deve ser abordada sob dois

aspectos:

1) a questão da expansão da rede física, cujas necessidades podem ser identificadas a partir das seguintes "situações críticas":

- escolas congestionadas que funcionam em três períodos diurnos ou mais, e que deverão passar a funcionar em dois períodos diurnos + noturno;
- formação de novos assentamentos populacionais, sobretudo no caso de conjuntos habitacionais;
- substituição de prédios e salas de aula em estado precário;

2) a questão da manutenção da rede física, que deve garantir:

- o bom estado de conservação do prédio escolar, prevendo condições satisfatórias de habitabilidade, conforto ambiental e segurança aos seus usuários;

- a permanente adequação dos espaços que compõem o prédio escolar, em função das propostas pedagógicas, que se alteram no decorrer do tempo.

"Somente para se avaliar a gravidade da situação, apresentamos, a seguir, os dados disponíveis no momento e que permitem oferecer uma visão, embora parcial, das necessidades de expansão e manutenção da rede física estadual.

"No que se refere à expansão da rede, as necessidades apontadas referem-se apenas ao "descongestionamento" da rede existente (dados de 1986/87) e à implantação de novos conjuntos habitacionais no decorrer de 1987/88, previstos pelos órgãos responsáveis - (COHABs, Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH).

"Quanto às necessidades de manutenção, elas foram apontadas pelas Coordenadorias de Ensino, de acordo com o levantamento realizado em 1986/87. O quadro, a seguir, permite visualizar a relação de necessidade de expansão e manutenção da rede física estadual para a área urbana.

"Analisando os dados contidos neste Quadro, verifica-se que, para que a rede estadual seja descongestionada e passe a funcionar em 2 períodos diurnos, conforme determina o Modelo Pedagógico adotado pela Secretaria da Educação, haveria necessidade de construção de 5.056 salas de aula, das quais 68,6% situadas na região da Grande São Paulo; quando à essa necessidade somam-se as salas destinadas aos novos conjuntos habitacionais, a necessidade aumenta para 6.926 salas, das quais, 70,5% na região da Grande São Paulo.

"Quanto ao Interior, as regiões que apresentam maior congestionamento são o litoral, Vale do Paraíba, Sorocaba e Campinas, que, somadas, representam 27.6% das necessidades, enquanto que as demais regiões do interior representam apenas 3,8%.

Na análise feita pelas Coordenadorias de Ensino, em 1986/87, já foram descontadas as obras previstas no Plano QESE/86 e atualmente em execução pela CONESP-Liquidante:

NECESSIDADES DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL

ZONA- DEN- DORIA		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA										MANUTENÇÃO	
		salas necessárias para desconges-				salas necessárias p/ atendimento				total salas necessárias (a+b+c+d)		nº esco- las para reforma- adequa- ção	%
		tacionamento da rede física (*)				de conjuntos habitacionais (**)							
		em escolas de 4 per- ou + (a)	em escolas de 3 diúr- nos (b)	total (a+b) salas %	COHAB/SP (c)	C D H (d)	total (c+d)	salas	total salas necessárias (a+b+c+d)				
CAP 1		78	58	136	2,7	26	10	36	-	-	154	7,0	
CAP 2		400	231	631	12,5	825	135	960	-	-	246	11,1	
CAP 3		440	233	673	13,3	160	7	167	-	-	254	11,5	
Subtotal Capital		918	522	1.440	28,5	1.011	152+(57)*** 209	1.113+(57)*** 1.220	2.660	38,4	654	29,6	
NORTE		278	126	404	8,0	-	26	26	-	-	126	5,7	
LESTE		111	149	260	5,1	-	37	37	-	-	67	3,0	
SUL		334	114	448	8,9	-	15	15	-	-	265	12,0	
OESTE		558	359	917	18,1	-	-	-	-	-	245	11,1	
Subtotal Gr.S.Paulo		1.281	748	2.029	40,1	-	78+(114)*** 192	78+(114)*** 192	2.221	32,1	703	31,8	
Total COGSP		2.199	1.270	3.469	68,6	1.011	401	1.412	4.881	70,5	1.357	61,4	
LITORAL		118	201	319	6,3	-	-	-	-	-	52	2,4	
VALE DO PARAÍBA		83	309	392	7,8	-	-	-	-	-	85	3,8	
SOROCABA		36	226	262	5,2	-	-	-	-	-	110	5,0	
CAMPINAS		152	269	421	8,3	-	-	-	-	-	185	8,4	
RIBEIRÃO PRETO		47	56	103	2,0	-	-	-	-	-	131	5,9	
BAURU		1	3	4	0,1	-	-	-	-	-	51	2,3	
S. JOSÉ DO RIO PRETO		5	2	7	0,1	-	-	-	-	-	98	4,4	
ARAÇATUBA		18	-	18	0,4	-	-	-	-	-	33	1,5	
PRESIDENTE PRUDENTE		1	10	11	0,2	-	-	-	-	-	70	3,2	
MAFÍLIA		6	10	16	0,3	-	-	-	-	-	24	1,1	
VALE DO RIBEIRA		14	20	34	0,7	-	-	-	-	-	14	0,6	
Total Interior		481	1.106	1.587	31,4	-	(458)***	(458)***	2.045	29,5	853	38,6	
TOTAL DO ESTADO		2.680	2.376	5.056	100,0	1.011	859	1.870	6.926	100,0	2.210	100,0	

(*) Dados relativos ao funcionamento da rede em 86 (Fonte: CIE/SE).
(**) Dados relativos à programação 87/88 (COHAB-88.318 unidades; CDH - 75.135 unidades habitacionais).
(***) Número da salas referente a empreendimentos em estudo pelo CDH (5.000 uni.hab. na Capital;
10.000 na GDP; 40.000 no Interior.

"A viabilização das obras previstas no Plano QESE/87, acrescidas das "Salas de Emergência" e que totalizam 1.260 novas salas de aula, deverão, sem dúvida, amenizar a situação. Entretanto, uma solução definitiva, com o devido equacionamento dos recursos físicos necessários para atender à demanda escolar dentro do modelo pedagógico proposto, somente poderá ocorrer com a aplicação substancial de recursos e através de um plano plurianual de investimentos (vide Plano de Modernização da Rede Física) apresentado pela FDE à Secretaria da Educação e ao Governo do Estado.

"Visando atender áreas extremamente precárias quanto ao atendimento educacional, propõe-se a reserva, neste Plano QESE/88, de recursos da ordem de Cz\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzados) destinados à construção de novas salas de aula no Estado. A relação de obras deverá ser objeto de análise conjunta entre ATPCE, Coordenadorias de Ensino e FDE, visando à devida priorização das áreas a serem atendidas e será encaminhada, posteriormente, à apreciação do Egrégio Conselho Estadual de Educação.

"Entretanto, se considerarmos os custos médios previstos para construção, em 1988, das salas de emergência, verificamos que com o recurso reservado neste Plano será possível a construção de, aproximadamente, 430 novas salas de aula, o que representará a criação de 45.150 novas vagas na rede pública estadual de 1º grau".

Meta 4.1.3.2 - Aquisição de material permanente - mobiliário e equipamento escolar

Nesta meta estão previstos recursos da QESE/88 no valor de Cz\$ 454.803.806,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e seis cruzados) e Cz\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzados) provenientes do Excesso de Arrecadação da QESE/87, (6º PLEX/87), totalizando, portanto, o valor da meta, Cz\$ 599.803.806,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e seis cruzados).

A aquisição prevista, de mobiliário e equipamento escolar, para novas escolas e escolas existentes (reposição) apresenta as ações:

a) aquisição para 194 salas, significando 20.370 novas vagas (obras do interior - Plano QESE/87);
b) aquisição para 616 salas de emergência, significando 64.680 novas vagas;
c) aquisição para reposição em escolas de 1º grau, abrangendo 1.059 escolas da COGSP, beneficiando 2.580.742 alunos e 3.581 escolas da CEI, beneficiando 2.578.794 alunos.

A justificativa contida às fls. 456/460, é a seguinte:

"Conforme explicitado no IV PLEX/87, a competência relativa ao mobiliário escolar (especificação, design, aquisição, armazenamento, distribuição e manutenção) passaram a ser de responsabilidade da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação/FDE. A área de mobiliário constituir-se-á em uma das gerências da Diretoria de Obras e Serviços da FDE, a qual está sendo estruturada.

"Para possibilitar a execução das compras efetuadas neste semestre, a FDE procurou definir procedimentos que pudessem garantir a melhoria da qualidade do mobiliário escolar, merecendo destaque o sistema de controle de qualidade, implantado no depósito da FDE, que já propiciou uma sensível melhora no mobiliário entregue.

"Atualmente, encontra-se em fase de implantação uma sistemática de custos para possibilitar uma correta avaliação dos preços, procurando evitar os mecanismos de especulação vigentes no mercado. A FDE está também procedendo a uma reavaliação nas especificações dos móveis e equipamentos, adequando-os à realidade do mercado atual e procurando simplificar e melhorar os processos produtivos. Encontra-se ainda em estudo a construção de depósito próprio pela FDE para armazenamento do mobiliário escolar e de aluguel de caminhões para distribuição dos mesmos na Capital e Grande São Paulo.

"Para o exercício de 1988, será necessária alocação de recursos para aquisição de mobiliário destinado às obras em execução:

a) obras da CONESP-Liquidante: recursos já alocados através do IV PLEX/87, sendo que a complementação deverá ser feita com Recursos Próprios do FUNDESP, se for necessário, o que será definido após encerramento das compras no início do próximo ano;

b) obras do QESE/87: a estimativa de recursos necessários para aquisição do mobiliário destinado às obras do "Interior" que estavam relacionadas no Plano QESE/87, atinge o montante de Cz\$ 48.951.550,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta cruzados).

Os recursos para aquisição do mobiliário destinado às demais obras do QESE/87 (Acordo com a Prefeitura de São Paulo e conjuntos habitacionais) deverão ser objeto de solicitação ao Tesouro do Estado para suplementação orçamentária ou cobertos com Recursos Próprios do FUNDESP, a partir do segundo semestre de 88, quando as obras deverão estar concluídas;

c) salas de emergência

Através do III PLEX/87, foram alocados Cz\$ 20.000.000,00 para possibilitar a compra de mobiliário para duzentas salas que estavam previstas na ocasião. Entretanto, o número de obras e salas foram substancialmente aumentados, conforme explicitado na meta anterior, atingindo 420 salas de ampliação e 196 salas de embrião. Conseqüentemente, será necessária complementação dos recursos previstos para possibilitar a aquisição de mobiliário para todas as 616 novas salas de aula, cujo valor atinge a importância de Cz\$ 65.675.345,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados) que deverão ser reservados através deste Plano QESE/88.

d) reposição das escolas de 1º grau

Alocação de recursos para possibilitar a aquisição de mobiliário e equipamento destinados à reposição nas escolas de 1º grau da rede estadual. A quantificação dos móveis e equipamentos será fornecida pelas Coordenadoria de Ensino à FDE que realizará as compras, sendo que os móveis serão entregues diretamente nos Depósitos das Divisões Regionais de Ensino, os quais se encarregarão da distribuição.

O valor previsto para aquisição do mobiliário de reposição destinado à Coordenadoria de Ensino da Grande S. Paulo (COGSP) é de Cz\$ 340.176.911,00 (trezentos e quarenta milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e onze cruzados) que deverão ser reservados através deste Plano QESE/88.

O valor previsto para a Coordenadoria de Ensino do Interior importa em Cz\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzados) cujos recursos deverão ser cobertos pelo Excesso de Arrecadação da QESE/87 (VI PLEX/87), conforme orientação da ATPCE".

Meta 4.1.3.3 - Manutenção corretiva da rede escolar de 1º grau.

Para esta meta estão previstos recursos da QESE no valor de Cz\$ 2.678.615.622,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois cruzados).

A manutenção corretiva prevista será atingida através das ações:

a) prosseguimento de obras de reforma de planos anteriores: III PLEX/87 - Plano de Modernização - 10ª DE, abrangendo 49 prédios, beneficiando 64.582 alunos e IV PLEX/87 - reforma/adequação, abrangendo 52 prédios, beneficiando 35.360 alunos.

A justificativa encontra-se às fls. 461/464.

"No IV PLEX/87, foi aprovada a execução de dois programas de manutenção corretiva:

- reforma e adequação de 53 prédios escolares localizados nas diversas áreas do Estado de São Paulo, que já foram vistoriados, orçados e as obras que deverão ser licitadas a seguir;

- início da implantação do programa de "Modernização da Rede Física" que prevê a execução de reforma e adequação de todos os prédios escolares da 10ª Delegacia de Ensino da Capital, situada na região de São Miguel Paulista;

- após a reforma e adequação dos prédios escolares, deverá ser implantado sistema de manutenção preventiva, através do reforço aos convênios firmados com as Associações de Pais e Mestres (APM) de cada uma das escolas (vide meta 4.1.3.4). No anexo 5, encontram-se descritos os procedimentos que estão sendo adotados para a implantação deste programa.

"Após orçamento de todas as obras, foi possível estabelecer a previsão do custo final, considerando as hipóteses de:

- taxa mensal de inflação de 10%;
- início das obras em jan/88 e conclusa em maio e junho de 1988;
- taxa de BDI de 35% utilizada pela CONESP-Liquidante.

Qualquer alteração destas hipóteses implicará em alteração dos custos estimados.

"O quadro a seguir apresenta a estimativa para construção das 52 obras de reforma (uma obra foi cancelada da relação original) e atinge a importância de Cz\$ 641.337.000,00 no total, sendo que já foram alocados Cz\$ 300.000.000,00 através do IV PLEX/87. Os restantes Cz\$ 341.337.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil cruzados) deverão onerar este Plano QESE/88. A relação de obras encontra-se no anexo 6.

Nº DE OBRAS		VALOR DOS ORÇAMENTOS SET/87	CUSTO ESTIMADO JAN/88	PREVISÃO DE DESEMBOLSO				T O T A L
				FEV	MAR	ABR	MAI	
52		312.299	457.238	100.593	165.977	182.575	133.889	583.034
VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (10%)								
RECURSOS JÁ ALOCADOS NO IV PLEX/87								
VALOR TOTAL NECESSÁRIO A SER ALOCADO								
641.337								
300.000								
341.337								

Cz\$1.000,00

- NOTAS:
- . Taxa de BUI-Benefícios e Despesas Indiretas de 35%, conforme utilizada atualmente pela CONESP/Liquidante.
 - . Taxa de Inflação mensal utilizada para reajuste de obras de 10,0% ao mês.
 - . Fluxo de Desembolso mensal de acordo com média de obras-tipo da CONESP/Liquidante.
 - . Início das obras previsto para JAN/88 e 1ª medição em FFV/88.

"O quadro a seguir apresenta a estimativa de custos para reforma de todos os 49 prédios da 10ª Delegacia de Ensino. As obras foram divididas em duas fases:

- primeira, com 24 obras e início previsto para janeiro/88;
- segunda, com 25 obras e início previsto para fevereiro/88.

"O valor previsto atinge a importância de Cz\$ 761.167.000,00 no total, sendo que Cz\$ 140.000.000,00 já foram alocados no IV PLEX/87 e os restantes Cz\$ 621.167.000,00 (seiscentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e sete mil cruzados) deverão ser reservados através deste Plano QESE/88;

PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA REDE								
Reforma Adequação - 10ª DE da Capital (todos os prédios da DE)								
Cz\$1.000								
Nº DE OBRAS	VALOR DOS ORÇAMENTOS SET/87	CUSTO ESTIMADO JAN/88	PREVISÃO DE DESEMBOLSO					T O T A L
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
a) FASE I (relação anexa) 24	172.730	252.895	55.637	91.802	100.981	74.053		322.475
b) FASE II 25	179.925	263.429	-	63.751	105.186	115.705	84.853	369.495
TOTAL: 49	352.655	516.324	55.637	155.553	206.167	189.758	84.853	691.970
TOTAL GERAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 10%								761.167
RECURSOS ALOCADOS NO IV PLEX/87								140.000
VALOR TOTAL NECESSÁRIO A SER ALOCADO								621.167

- NOTAS:
- . Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas de 35%, conforme utilizada atualmente pela CONESP/Liquidante.
 - . Taxa de Inflação mensal utilizada para reajuste de obras de 10,0% ao mês.
 - . Fluxo de Desembolso Mensal de acordo com média de obras-tipo da CONESP/Liquidante
 - . Início previsto para as obras: FASE I - JAN/88
FASE II - FEV/88
 - . Estimativa de custos para as obras da FASE II conforme média da reforma dos prédios da FASE I.

b) atendimento às situações de emergência na rede escolar de 1º grau, abrangendo 400 prédios, beneficiando 272.000 alunos.

Esta ação está justificada às fls. 465:

"O atendimento às situações que colocam em risco os usuários da escola ou impeçam seu funcionamento são considerados como "reformas de emergência" e deverão ser executadas através de dois programas de manutenção em 88:

- CENTRALIZADO - obras que apresentem complexidade técnica e, portanto, exigem serviços especializados e com responsável civil pela execução, serão executadas pela FDE;

- DESCENTRALIZADO - obras de execução simplificada que serão executadas através da Delegacia de Ensino e Unidades Volantes de Manutenção que deverão ser implantadas em 1988 (Anexo 7).

"O valor previsto para execução das reformas de emergência de forma centralizada durante o exercício de 1988 é de Cz\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzados) que deverão ser alocados através deste Plano QESE/88.

"A relação destas obras somente poderá ser fornecida posteriormente, pois, destina-se ao atendimento de situações de emergência que deverão ocorrer futuramente".

c) reforma e adequação de prédios escolares da rede de 1º grau, num total de 67 prédios, beneficiando 45.560 alunos.

Esta ação está justificada às fls. 466:

"Durante o exercício de 1987, somente foram planejadas a execução de 53 reformas na Rede Escolar (além das 49 obras da 10ª DE da Capital) no Estado de São Paulo, que hoje conta com cerca de 6.000 prédios urbanos e 11.000 rurais. O congestionamento da rede que obriga as escolas a funcionarem em três, quatro ou mais períodos diurnos, tem contribuído sensivelmente para acelerar o processo de deterioração em que se encontram os prédios escolares. Em levantamento efetuado pelas Coordenadorias de Ensino, no final de 86, verificou-se que 2.210 prédios da área urbana necessitavam de reforma geral. Portanto, torna-se fundamental a implantação de uma política de manutenção que contemple a execução de reformas gerais e adequação das escolas. A FDE iniciou este processo através do IV PLEX/87 com a reforma/adequação de 52 prédios e o Plano do "Modernização da Rede" implantado na 10ª DE da Capital.

"Para dar prosseguimento ao programa de reforma/adequação, propõe-se a alocação de recursos na ordem de Cz\$ 916.111.622,00 (novecentos e dezesseis milhões, cento e onze mil, seiscentos e vinte e dois cruzados).

"A relação de obras a serem executadas deverá ser definida conjuntamente com as Coordenadorias de Ensino e posteriormente verificadas in loco para orçamentação e viabilização das obras. Portanto, a relação destas obras somente poderá ser enviada, posteriormente, ao Egrégio Conselho Estadual de Educação".

Meta 4.1.3.4 - Manutenção Preventiva Descentralizada.

Para esta meta estão previstos recursos

da QESE no valor de Cz\$ 1.319.430.850,00 (hum bilhão, trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta cruzados).

A meta 4.1.3.4 será atingida através de dois níveis de manutenção preventiva descentralizada:

a) Nível I - Convênios com A.P.M. num total de 66.500 salas-ambiente, beneficiando 5.159.539 alunos.

A justificativa deste nível encontra-se às fls. 467/470:

"O Programa de Manutenção da Rede Física elaborado pela FDE - Fundação para Desenvolvimento da Educação, prevê a participação das APMs na execução dos serviços necessários à manutenção preventiva das escolas, através de convênio que estabelece o repasse trimestral de recursos destinados a suprir as necessidades cotidianas das escolas quanto à conservação e limpeza do prédio, à execução de pequenos serviços de reparos gerais (troca de lâmpadas, vidros, torneiras, etc), às despesas com a vigilância e com a recuperação do material permanente (mobiliário/equipamento), de modo a oferecer melhores condições para o funcionamento da escola.

"O valor estimado para 1988 é de Cz\$ 13.000,00 por sala ambiente/ano, o que corresponde a uma correção de 434% sobre os valores pagos em 1987.

"Os valores previstos para 1988 foram calculados da seguinte forma:

- 66.500 salas ambientes X Cz\$ 13.000,00 por sala..	Cz\$ 864.500.000,00
- Sub-total.....	Cz\$ 864.500.000,00
- Previsão para novos convênios a serem firmados em 88.....	Cz\$ 35.500.000,00
- Sub-total.....	Cz\$ 900.000.000,00
- Taxa Administrativa (10%)	Cz\$ 90.000.000,00
- TOTAL GERAL.....	Cz\$ 990.000.000,00

"Com a extinção da CONESP, todos os 5.500 convênios existentes com as APMs foram encerrados no final de 1987 e, a partir de 1988, serão assinados novos convênios, entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - e as APMs, para continuidade deste programa de manutenção preventiva descentralizada.

b) Nível I - reforço ao Convênio com APMs das escolas da 10ª DE (Plano de Modernização), num total de 723 salas ambientes, beneficiando 64.582 alunos (alunos da 10ª DE, em 1987 CIE/SE).

A justificativa para esta ação encontra-se às fls. 470/471:

"Em 1987, a Secretaria da Educação iniciou o programa de "Modernização da Rede Física" com a reforma e adequação dos prédios localizados na 10ª DE da Capital. Este programa prevê que, após a execução da reforma geral do prédio, o convênio com a respectiva APM deve ser reforçado, de forma a garantir os recursos necessários para possibilitar uma perfeita e integral manutenção preventiva e conservação do edifício escolar, inclusive, possibilitando a contratação de pessoal fixo para execução dos serviços gerais de conservação, limpeza e manutenção. O valor do reforço previsto por sala, foi estimado em Cz\$ 23.400,00.

"O valor previsto para atender as escolas da 10ª DE da Capital, em 1988, será de:

723(nºde salas-ambiente existentes) X Cz\$23.400,00=	Cz\$ 16.918.200,00
Previsão de novos convênios (5%)	= Cz\$ 846.800,00
Sub-total	= Cz\$ 17.765.000,00
Taxa de Administração (10%)	= Cz\$ 19.541.500,00

c) Nível II - reparos a serem executados diretamente pelas Delegacias de Ensino, num total de 129 Delegacias de Ensino, beneficiando 5.159.536 alunos (alunos da Rede Estadual em 1987 - CIE/SE; novas vagas 105 alunos por sala; 680 alunos por escola - dados 1987).

A justificativa desta ação encontra-se às fls. 472:

"Através do processo de descentralização administrativa desencadeado pela Secretaria da Educação, as Delegacias de Ensino passaram a ser, em 1987, Unidades de Despesas. Para possibilitar a execução de pequenos reparos nos prédios escolares, deverão ser repassados a cada Delegacia de Ensino, recursos para execução dos serviços necessários. Deve-se ressaltar, entretanto, que o "Programa de Manutenção" dos prédios escolares (Anexo 7), elaborado pela FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - prevê a implantação, em 1988, de Unidades Volantes de Manutenção que serão instaladas nas próprias Delegacias de Ensino. A manutenção preventiva e as reformas de emergência que não demandarem serviços técnicos especializados deverão ser realizadas de forma descentralizada, através das APMs, Delegacias de Ensino e Unidades Volantes de Manutenção, tornando-se, portanto, fundamental a perfeita integração destes serviços para racionalizar e melhor aproveitar os poucos recursos disponíveis.

"O valor previsto para o repasse de recursos às Delegacias de Ensino foi definido, pela ATPCE, em ... Cz\$ 54.000,00 por escola/ano que atinge o montante de:

Delegacias da Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo.....

Cz\$ 102.440.580,00

Delegacias da Coordenadoria de Ensino do Interior Cz\$ 207.448.770,00

VALOR TOTAL..... Cz\$ 309.889.350,00.

As justificativas apresentadas são trechos extraídos do Projeto 4.1.3 "Rede Física", de fls. 440/472, de modo a evidenciar as necessidades e operacionalização das metas/ações.

O Projeto 4.1.3 veio acompanhado de Anexos inseridos no Processo de fls. 58/339, constituindo um relatório que contém:

Anexo 1. obras da CONESP-Liquidante - fls. 59;

Anexo 2. obras do Plano QESE/87 - fls. 153/158;

Anexo 3. obras de salas de emergência - embriões - fls. 159/162;

Anexo 4. mobiliário escolar - fls. 163/218;

Anexo 5. modernização da rede física - 10ª Delegacia de Ensino da Capital - fls. 219/311;

Anexo 6. relação de obras de reforma do IV PLEX/87 - fls. 312/315;

Anexo 7. programas de manutenção da rede física e de unidades volantes de manutenção - fls. 316/335;

Anexo 8. plano de modernização - convênios com APM s - fls.336/339.

O quadro de fls. 475/476, a seguir, dá a visão global do que já foi descrito anteriormente, neste Projeto 4.1.3 "Rede Física" em termos de metas, ações, órgãos envolvidos, unidade de medida e beneficiários.

CÓD.	ENUNCIADO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	IDENTIF.	QUANTID.	IDENTIF.	QUANTID.
4.1.3.1.	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA					
	I) Prosseguimento de obras novas, ampliações e reformas re-lacionadas em planos anteriores.					
	a) CONESP-Liquidante.....	CONESP/Liq.				
	(1) obras de expansão da rede.....	CONESP/Liq.	salas	1.163	novas vagas	122.115
	obras de manutenção.....	CONESP/Liq.	prédios	9	alunos	6.120
	b) Plano QESE/87: Interior.....	FDE e	salas	194	novas vagas	20.370
	Conjuntos Habitacionais.	DOP	salas	234	novas vagas	24.570
	c) Salas de Emergência.....	FDE/DOP	salas	616	novas vagas	64.680
	II) Novas construções de salas de aula.....	FDE/DOP	salas	430	novas vagas	45.150
4.1.3.2.	Recursos para aquisição de mobiliário e equipamento escolar de novas escolas e escolas existentes (reposição).					
	a) obras do Plano QESE/87 (Interior)...	FDE	salas	194	novas vagas	20.370
	b) salas de emergência	FDE	salas	616	novas vagas	64.680
	c) reposição: COGSP.....	FDE/COGSP	escolas	1.059 (2)	alunos	2.580.742(2)
	CEI.....	FDE/CEI	escolas	3.581 (2)	alunos	2.578.794(2)
(1) Obras em andamento normal acrescidas das paralisadas que serão reiniciadas e descontadas aquelas que deverão estar concluídas em 1987.						
(2) Alunos de Rede Estadual em 1986 (CIE/SE).						

CÓD.	ENUNCIADO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	IDENTIF.	QUANTID.	IDENTIF.	QUANTID.
4.1.3.3.	Manutenção corretiva da rede escolar de 1º grau a) prosseguimento de obras de reforma de planos anteriores: III Plex/87 - Plano de Modernização - 10ª DE IV Plex/87 - Reforma/Adequação b) atendimento às situações de emergência na rede escolar de 1º grau c) reforma e adequação de prédios escolares da rede de 1º grau	FDE FDE FDE FDE	prédios prédios prédios prédios	49 52 400 67	alunos alunos alunos alunos	64.582 (1) 35.360 272.000 45.560
4.1.3.4.	Manutenção Preventiva Descentralizada a ser executada por: a) Nível I: convênio com Associações de Pais e Mestres .. b) Nível I: reforço ao convênio com APM's das escolas da 10ª DE (Plano de Modernização) c) Nível II: reparos a serem executadas diretamente pelas Delegacias de Ensino	FDE/APM FDE/APM FDE/CEI/COGSP	salas ambientes salas ambientes deleg. ensino	66.500 723 129	alunos alunos alunos	5.159.536 (2) 64.582 (1) 5.159.536 (2)
(1) alunos da 10ª DE em 1987/CIE-SE.						
(2) alunos da Rede Estadual em 1986 (CIE/SE)						
novas vagas: 105 alunos por sala.						
alunos: 680 alunos por escola (dados de 1987).						

O quadro de fls. 474, a seguir, dá uma visão global do Projeto 4.1.3 "Rede Física", com suas metas, ações, órgãos envolvidos, fonte de recurso e total dos recursos, em Cz\$ 1,00;

CÓD	ENUNCIADO	ORGÃOS ENVOLVIDOS	FONTE DE RECURSO	TOTAL POR FONTE DE RECURSO E POR META
4.1.3.1.	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA I) Prosseguimento de obras: a) CONESP-Liquidante b) Plano QESE/87: Obras do Interior (CEI)..... Obras dos Cj.Habit. (COGSP)..... c) Salas de Emergência: Embriões Ampliações II) Novas Construções	CONESP-Liq. FDE/DOP FDE/DOP FDE/DOP FDE/DOP FDE/DOP	QESE/88 QESE/88 QESE/88 QESE/88 QESE/88 QESE/88	1.198.066.000 931.992.000 800.000.000 613.185.059 324.650.000 1.000.000.000 4.867.893.059
4.1.3.2.	MATERIAL PERMANENTE - mobiliário e equipamento escolar b) Plano QESE/87 - obras do Interior c) Salas de Emergência d) Reposição de escolas de 1ª Grau: COGSP CEI	FDE FDE FDE/COGSP FDE/CEI	QESE/88 QESE/88 QESE/88 Plex/87	48.951.550 65.675.345 340.176.911 145.000.000 599.803.806
4.1.3.3.	MANUTENÇÃO CORRETIVA: a) Prosseguimento de Obras: III Plex/87-Plano de Modernização - 10ª DE IV Plex/87 - Reforma/Adequação b) Reforma de Emergência c) Reforma/Adequação	FDE FDE FDE FDE	QESE/88 QESE/88 QESE/88 QESE/88	621.167.000 341.337.000 800.000.000 916.111.622 2.678.615.622
4.1.3.4.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESCENTRALIZADA - Nível I - a) Convênio com Associação de Pais e Mestres: convênio APM..... b) Convênio com Associação de Pais e Mestres: reforço-Plano Moderniz. - Nível II- c) Reparos pelas Delegacias de Ensino: COGSP CEI	FDE/APM's FDE/APM's COGSP/FDE/DE CEI/FDE/DE	QESE/88 QESE/88 QESE/88 QESE/88	990.000.000 19.541.500 102.440.580 207.448.770 1.319.430.850
(1) Recursos do Excesso de Arrecadação do QESE/87 (VI Plex/87)		TOTAL DO PROJETO		9.465.743.317

Quanto no montante de recursos destinados a este Projeto, convém lembrar que o PTA/87, aprovado por Deliberação CEE nº 01/87, previa, em seu Projeto 4.2. "Desenvolvimento do Sistema de Planejamento da Educação", a meta 4.2.5. "Analisar os problemas de aplicação e execução dos recursos-financeiros para a expansão, melhoria e manutenção dos recursos físicos na área educacional", com o objetivo de "identificar e analisar as causas da baixa eficácia dos investimentos feitos em recursos físicos e apontar as soluções de alternativas para a ruptura das cadeias de obstáculos existentes".

Assim em seu Parecer nº 118/87, integrante da referida Deliberação, este Conselho salientou que solicitações por ele reiteradamente formuladas, no sentido de se avaliarem custos de construções escolares, estavam sendo, então, contempladas.

Entretanto, não tendo chegado ao conhecimento deste Conselho, até o momento, informações sobre os resultados desta análise, lembramos a Secretaria da Educação da importância da concretização da referida meta.

Os recursos referentes à programação ora apresentada, ou seja:

QESE/88..... CZ\$ 9.572.505.383,00
6º PLEX/87..... CZ\$ 375.000.000,00

somados aos da programação aprovada por Deliberação CEE nº 31/87, quais sejam:

QESE/88..... CZ\$ 8.300.360.617,00
6º PLEX/87..... CZ\$ 50.000.000,00
totalizam CZ\$ 18.297.866.000,00, referentes a:
QESE/88..... CZ\$ 17.872.866.000,00
6º PLEX/87..... CZ\$ 425.000.000,00

O quadro a seguir sintetiza essa programação por fonte de recursos e categoria econômica de despesa:

PROGRAMAÇÃO	CESE/88			6º PLEX/87		
	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total
PROGRAMA 1 - Melhoria do Ensino de 1º Grau						
PROJETOS						
1.1.5 - Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC	61.762.046	-	61.762.046	140.000.000	-	140.000.000
						201.762.046
1.1.7 - Apoio Técnico-Financeiro aos Planos Regionais	190.000.000	-	190.000.000	90.000.000	-	90.000.000
						280.000.000
Sub Total	251.762.046	-	251.762.046	230.000.000	-	230.000.000
						481.762.046
PROGRAMA 4 - Administração						
PROJETO						
4.1.3 - Rede Física	3.710.374.350	5.610.368.987	9.320.743.337	-	145.000.000	145.000.000
						9.465.743.337
Sub Total	3.710.374.350	5.610.368.987	9.320.743.337	-	145.000.000	9.465.743.337
Total a ser aprovado	3.962.136.396	5.610.368.987	9.572.505.383	230.000.000	145.000.000	9.947.505.383
Total aprovado - Del. CEE nº 31/87	6.986.682.208	1.313.678.409	8.300.360.617	-	50.000.000	8.350.360.617
Total Geral	10.948.818.604	6.924.047.396	17.872.866.000	230.000.000	195.000.000	18.297.866.000